



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

GESTÃO 2024/2026

DATA: 13/12/2024

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Casa dos Conselhos

PAUTA

I – Expediente:

- A.** Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária 11/11/24;
- B.** Criação da Comissão Gestora – participação da Jacqueline Camargo (Superintendente da Gestão do SUAS);
- C.** Família Guardiã – ajuste do valor;
- D.** Apresentação dos Projetos Temáticos aprovados 2025-2026;
- E.** Atualização sobre a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar e devolutiva da reunião com Pedro Kawai;
- F.** Aprovação do Regimento Interno e criação da Comissão Gestora do FUMDECA;
- G.** Aprovação do Calendário reuniões ordinárias 2025.

II – Informes:

- A.** Devolutiva sobre o recurso recebido do Ministério Público do Trabalho;
- B.** Transferência da conselheira Mariana (Secretaria de Finanças) / Óbito do conselheiro Narzi (Guarda Civil).

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.